



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 182/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual nº 1.610/2021, em seu artigo 6º, e a lei de diretrizes orçamentárias nº 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 45.304,42 (trezentos e cinco mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(290) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 35.000,00
(286) 3.3.71.70.00.00.00	303	Rateio Pela participação em consórcio	R\$ 3.804,42
(293) 3.3.90.48.00.00.00	303	Outros auxílio financeiros a pessoa física	R\$ 5.000,00
10.301.0075.2.131 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes			
(268) 3.3.90.40.00.00.00	303	Serviços de T.I.C	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(287) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 35.000,00
(287) 3.3.90.30.00.00.00	303	Material de consumo	R\$ 10.304,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal